INDICAÇÃO Nº 895/2026

Indica ao Prefeito a criação de órgão ou núcleo específico, no âmbito da Administração Municipal, responsável pela promoção da eficiência energética, gestão de projetos de energia renovável e análise de viabilidade de modelos como a energia por assinatura via APRECOM.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que promova os estudos necessários para a criação de órgão, coordenação ou núcleo técnico de eficiência energética, com a atribuição de planejar, analisar, acompanhar e avaliar todas as políticas municipais relacionadas ao consumo de energia, à adoção de fontes renováveis, à redução de custos com energia elétrica e à eventual adesão a modelos de energia por assinatura, como o proposto via APRECOM.

J U S T I F I C A T I V A

Em resposta ao Requerimento nº 119/2025, a Diretoria de Iluminação Pública afirma expressamente que, “atualmente não existe um órgão responsável por promover a eficiência energética do município, órgão este que seria o responsável pela análise da viabilidade a que se refere o requerimento em questão”.

Ao mesmo tempo, o ofício informa que, embora ainda não haja estudos em andamento sobre a adesão ao modelo de energia por assinatura via APRECOM, há possibilidade de iniciar essa análise “pela área responsável”, deixando claro o vazio institucional atualmente existente.

A inexistência de um ente específico encarregado da eficiência energética fragiliza a capacidade do Município de planejar de forma integrada o

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EE3B-964E-C5DD-19DB e informe o código EE3B-964E-C5DD-19DB

consumo de energia em prédios públicos, iluminação pública, frota e demais equipamentos, bem como de avaliar oportunidades de economia e de adoção de fontes limpas. Enquanto isso, outras iniciativas avançadas, como a Lei Municipal nº 5.267/2023 – que determina que todas as novas edificações construídas pelo Município possuam sistemas de geração de energia solar –, já apontam para um caminho de modernização e sustentabilidade, o que exige coordenação e gestão técnica adequadas.

A criação de um órgão ou núcleo de eficiência energética permitirá ao Município:– concentrar conhecimento técnico e jurídico sobre o tema;

– mapear o consumo de energia em toda a administração;

– elaborar planos de redução de gastos e de ampliação de energias renováveis;

– conduzir, com segurança, estudos de viabilidade sobre adesão a modelos inovadores, como a energia por assinatura (APRECOM);

– buscar recursos junto a programas estaduais, federais e internacionais de fomento à eficiência energética.

Dessa forma, a presente Indicação busca suprir uma lacuna reconhecida oficialmente pela própria Diretoria de Iluminação Pública, dotando o Município de estrutura capaz de transformar boas intenções e leis já existentes em ações concretas, com impacto real nas contas públicas e na sustentabilidade de Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

Dr. Ranieri Marchioro

Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EE3B-964E-C5DD-19DB e informe o código EE3B-964E-C5DD-19DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EE3B-964E-C5DD-19DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 25/03/2026 17:02:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EE3B-964E-C5DD-19DB